

**PORTARIA Nº 272/2025**

**EMENTA: COLOCA SERVIDOR EM CEDÊNCIA À APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IPORÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº. 1932/2025 de 03 de fevereiro de 2025;

**RESOLVE;**

I – Colocar em Cedência pelo período de 01 (um) ano a contar de 01 de janeiro de 2025, à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iporã, o **MAURICIO PRESENDO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 1.751.779 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 279.405.359-00, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS**, nomeado através da Portaria nº. 397/2014 de 09 de junho de 2014, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, com ônus para município.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 21 de fevereiro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3222 Página 168 Ano: XIV

Data: 24/02/2025

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:EC33184A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 272/2025

EMENTA: COLOCA SERVIDOR EM CEDÊNCIA À APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IPORÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº. 1932/2025 de 03 de fevereiro de 2025;

**RESOLVE;**

I – Colocar em Cedência pelo período de 01 (um) ano a contar de 01 de janeiro de 2025, à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iporã, o **MAURICIO PRESSENDO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 1.751.779 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 279.405.359-00, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS**, nomeado através da Portaria nº. 397/2014 de 09 de junho de 2014, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, com ônus para município.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr, 21 de fevereiro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:A2CF321A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 273/2025

CONTRATA A SERVIDORA CLEIDE BELOTO BIAVA PARA O CARGO DE PROFESSOR EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 31 e 34 da Lei nº 1048/2009, de 29/10/2009 e

**RESOLVE;**

I – Contratar, a partir de 03 de fevereiro de 2025, a Servidora **CLEIDE BELOTO BIAVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.878.841-8/SSP/PR, e inscrita na CPF/MF sob nº. 016.857.929-44, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de **PROFESSORA**, nomeado através da Portaria nº. 042/2010, de 01/02/2010, contratar em regime de Jornada Suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2025.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr, 21 de fevereiro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:0002EF68

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 274/2025

EMENTA: COLOCA A SERVIDORA EM CEDÊNCIA À APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IPORÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº. 1932/2025 de 03 de fevereiro de 2025;

**RESOLVE;**

I – Colocar em Cedência pelo período de 03 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iporã, a Servidora **CLEIDE BELOTO BIAVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.878.841- - /SSP/PR, e inscrita na CPF/MF sob nº. 016.857.929-44, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº. 042/2010 de 01/02/2010 para o cargo de **PROFESSOR**, e Portaria nº. 273/2025 de 21 de fevereiro de 2025, em regime de Jornada Suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com ônus para município.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2025.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr, 21 de fevereiro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:8C251BA9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 024/2025

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025-PMI

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada na Inexigibilidade nº 002/2025, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso do “sistema audatex” otimizando os processos licitatórios, para Prefeitura Municipal Iporã-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total - R\$
AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA	R\$11.500,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 21 de Fevereiro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal